



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 139  
Disponibilização: 25/07/2025  
Publicação: 25/07/2025



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO Nº 30.486, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a anulação da posse de servidor em concurso público da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a posse do servidor Abrahão Scarcela de Carvalho Neto, no cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, nomeado por meio do Decreto nº 28.970, de 14 de março de 2024, que "Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.", de acordo com o teor do Processo SEI nº 0030.008541/2024-12, consubstanciado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 3/2025/PGE-ASSESJUD, Decisão nº 1/2025/SEFIN-DE e nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 22 de julho de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/07/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062400809** e o código CRC **C824AB52**.